



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 007,
DE 29 DE JUNHO DE 2017**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de **10/07/2017 à 08/08/2017** das férias legais do **Defensor Público-Geral Murilo da Costa Machado**, matrícula nº 874204-9, relativas ao exercício 2017/1 concedidas através da Portaria nº 006, de 02 de junho de 2017, publicada no DOE nº 4.882, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior